

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo: Dispensa de Licitação nº 337/2022**

**Processo Administrativo nº 10412/2022**

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO a Dispensa de Licitação para a contratação SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Farmácia Básica, no valor de R\$ 19.788,60 (Dezenove Mil e Setecentos e Oitenta e Oito reais e Sessenta Centavos).**

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

Pontalina, 02 de Setembro de 2022.

**RODRIGO CORREA BORGES**

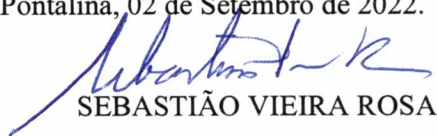
Departamento de Compras

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** o ato de declaração de dispensa de licitação acima, tendo em vista o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive com o parecer jurídico favorável à contratação.

Pontalina, 02 de Setembro de 2022.



  
**SEBASTIÃO VIEIRA ROSA**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretária Municipal de Saúde (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 337/2022, Processo Administrativo nº 10412/2022 em favor da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, visando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Farmácia Básica, por apresentar a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 19.788,60** (Dezenove Mil e Setecentos e Oitenta e Oito reais e Sessenta Centavos).

Pontalina, 05 de Setembro de 2022.

  
SEBASTIÃO VIEIRA ROSA  
Secretário de Saúde

**CERTIDÃO**  
Aos 05/09/2022, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  
  
Servidor

**EXTRATO RESUMIDO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10412/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Objeto: aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Farmácia Básica.

Dotação Orçamentária:

- 4.32.10.301.10.2.130.3.3.90.30 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica à Saúde.

Prazo: 31/08/2022 a 31/10/2022

Justificativa: encontra-se descrita no processo

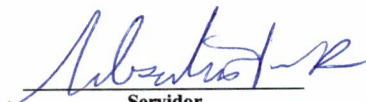
Homologação e Adjudicação: 05/09/2022

Valor Total: R\$ 19.788,60

Fundamento Legal: Processo de Dispensa de Licitação nº 337/2022, art. 75, II, da Lei nº 4.133/2021.

Pontalina, 05 de Setembro de 2022.

  
SEBASTIÃO VIEIRA ROSA  
Secretário de Saúde

|                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Aos 05/09/2022, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.</p> <p><br/>Servidor</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|